



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.834, de 04 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Of. nº 30/2016 do presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Maria Rita Alves dos Santos, Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, Mirella de Figueiredo Rosa, Margareth Aparecida dos Santos Gibin e Shirley Paes de Barros, durante o gozo de suas férias;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 1º de julho de 2016 a 15 de setembro de 2016, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, uma vez que as Conselheiras Tutelares Titulares Maria Rita Alves dos Santos, Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, Mirella de Figueiredo Rosa, Margareth Aparecida dos Santos Gibin e Shirley Paes de Barros estarão em período de férias, conforme escala constante do processo n. 36.948/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de julho de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº 5863

Data 12/07/16